



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI N° 023/08

SÚMULA: Denomina Unidade de Apoio do Programa Saúde da Família., dando outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,**

L E I :

Art. 1º - Denomina de “**PADRE TADEUSZ WEROBEL**” a Unidade de Apoio do Programa Saúde da Família, neste Município, localizada na Rua Sergipe, nº 328 no Jardim Apucarana, nesta cidade, em homenagem ao Reverendíssimo Pe., nascido na Polônia em 01/10/1930 Vindo para a nossa Diocese em 1980, na Paróquia Coração Eucarístico de Jesus, onde iniciou seus trabalhos para a construção da Casa Paroquial, da Igreja e do Salão Paroquial. Iniciou em nossa comunidade a Festa dos Caminhoneiros e o encontro com os Poloneses de todas as cidades vizinhas; onde faleceu em 06/01/1992.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,
aos 18 dias do mês de março de 2008.

Valter aparecido Pegorer
Prefeito Municipal